



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO
COMPROMISSO, LEALDADE E INOVAÇÃO
BIÊNIO 2021/2022

DECRETO N° 023/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 23, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o feriado municipal no dia 04 de setembro, em razão do aniversário de 58 anos do Município de Dois Irmãos do Tocantins;

CONSIDERANDO o feriado nacional no dia 07 de setembro, onde comemora-se a Independência do Brasil;

CONSIDERANDO o feriado estadual no dia 08 de setembro, devido a comemoração de Nossa Senhora da Natividade, Padroeira do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1° - Decretar ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021, no âmbito do Legislativo Municipal.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, aos 03 dias de setembro de 2021.

Vereadora **KAROLINY CHAVES BRITO FONSECA**
Presidente da Câmara Municipal

Karoliny Chaves B. Fonseca.
Vereadora Presidente
Biênio 2021-2022